



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 284, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Designa e dispensa membros da coordenação do Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos – Ncyber, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0014530/2023-28,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça Adjuntos JULLYER GADIOLI MILANEZ e TIAGO DIAS MAIA para atuarem como coordenadores do Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos – Ncyber, ficando dispensados das atuações dispostas na Portaria PGJ n.º 129, de 5 de março de 2021, e Portaria PGJ n.º 74, de 27 de janeiro de 2023, respectivamente, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 2º Designar os Promotores de Justiça Adjuntos RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO e LEONARDO OTREIRA para atuarem como membros auxiliares do Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos – Ncyber, ficando dispensados das atuações dispostas na Portaria PGJ n.º 408, de 17 de maio de 2019, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 28/03/2023, às 10:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0210855** e o código CRC **48FF6B2B**.

19.04.3756.0014530/2023-28